Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4192/2025 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Março de 2025.**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga Presidente Ministro Conselheiro Mauricio Godinho Delgado Vice-Presidente Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Melo Filho Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943 Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SEGGEST N.º 18, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Designa os membros do Grupo Decisório e do Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça do Trabalho (CNIJT).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando o disposto da Resolução CSJT n.º 312, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Regionais de Inteligência da Justiça do Trabalho, inclusive a alteração promovida pela Resolução CSJT n.º 362, de 25 de agosto de 2023;

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6008322/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º O Grupo Decisório do CNIJT, nos termos do Art. 4º da Resolução CSJT n.º 312, de 22 de outubro de 2021, será integrado pelos seguintes membros:

I – o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, que o preside;

II – o(a) VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO;

III – o(a) CORREGEDOR(A)-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO;

IV – CÉLIO HORST WALDRAFF, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

V – JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VI – ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

VII – SÉRGIO TORRES TEIXEIRA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; e

VIII – AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º O Grupo Operacional do CNIJT, nos termos do Art. 5º da Resolução CSJT n.º 312/2021, será integrado pelos seguintes membros:

I – INÁCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordena;

II – BRUNO ALVES RODRIGUES, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III – HERMANN DE ARAÚJO HACKRADT, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – MARCO AURÉLIO MARSIGLIA TREVISO, Juiz do Trabalho representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho;

V – ROSANE DALAZEN CUNHA, servidor que atue na Seção de Gerenciamento de Recursos de Revista Repetitivos do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grande Porte, Região Sudeste;

VII – JULIANA ZUCATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grande Porte, Região Sudeste;

VIII – ROBERTO MASAMI NAKAJO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Médio Porte, Região Sul;

IX – LILIANA RITA BASTOS DE ALENCAR ARARIPE, servidora Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Médio Porte, Região Nordeste;

X – YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Pequeno Porte, Região Norte; e

XI – CAROLINA DE FREITAS GUIMARÃES LALA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Pequeno Porte, Região Centro-Oeste.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 27, de 27 de março de 2025.

Constitui e designa membros de comissão de contratação especial responsável pelo exame e julgamento dos documentos relativos ao credenciamento de instituição financeira oficiais para prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Edital de Credenciamento n.º 1/2025, que tem como objeto o credenciamento de instituição financeira oficial, visando à prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais;

considerando o art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

considerando o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024;

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6019019/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão especial de contratação para exame e julgamento dos documentos relativos ao credenciamento de instituição financeira oficiais para prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais, nos termos do Edital de Credenciamento nº 1/2025.

Art. 2º Designar os seguintes membros da comissão especial de contratação:

I - BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Auxiliar e Secretário-Geral do CSJT, que a presidirá;
II - RODRIGO DA COSTA LOPES, Secretário de Orçamento e Finanças;
III - THIAGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA, Secretário Jurídico, Processual e de Apoio às Sessões;
IV - SILVIO RODRIGUES CAMPOS, Coordenador de Governança de Contratações e de Obras.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões